

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201912/0383

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Cultura

Orgão / Serviço: Direção-Geral do Património Cultural

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A devida na situação de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Na área de preparação dos planos plurianuais de gestão previstos no artigo 6.º do Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, e sem prejuízo das competências do DPGC na área da gestão financeira, assegurar a definição de objetivos e das metas, bem como a preparação dos respetivos orçamentos;
- b) Na área da monitorização e controlo dos planos plurianuais de gestão, e sem prejuízo das competências do DPGC na área da gestão financeira, acompanhar, avaliar e fiscalizar a sua execução, verificar, com base trimestral, o cumprimento dos pressupostos destes planos no que respeita à execução de despesas e receitas neles prevista, avaliar os respetivos desvios e propor medidas corretivas, dar parecer sobre propostas de alteração aos orçamentos aprovados, bem como proceder à verificação dos documentos de prestação de contas das unidades orgânicas;
- c) Na área da gestão do património, e sem prejuízo das competências do DPGC neste âmbito, assegurar o apoio e o acompanhamento dos procedimentos relativos à aquisição de todos os bens e serviços, bem como da gestão das instalações, e centralizar e manter atualizado o inventário dos bens patrimoniais das unidades orgânicas previstas no Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 78/2019, de 5 de junho;
- d) Na área da estatística, assegurar a atualização das estatísticas de visitantes das unidades orgânicas previstas no Regime Jurídico de Autonomia de Gestão dos Museus, Monumentos e Palácios, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 78/2019, de 5 de junho, bem como a correspondente produção de informação, e colaborar na gestão das bases de dados relativas à realidade museológica portuguesa.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de

Relação Jurídica:

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Gestão/Economia/Contabilidade/Administração Pública

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Gestão
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Contabilidade	Contabilidade
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Gestão de Pessoal e Administração / Administração Pública	Administração Pública

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral do Património Cultural	4	Palácio Nacional da Ajuda		1349021 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 4

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Direção Geral do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Norte, 1349-021 Lisboa

Contacto: 213614200

Data Publicitação: 2019-12-13

Data Limite: 2019-12-30

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Prazo de candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicitação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.

Observações

1 – Faz-se público que a Direção-Geral do Património Cultural pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 93º e nº 1 do artigo 97º da lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, quatro (4) técnicos superiores.

2 – Caracterização da oferta:

a) Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre serviços.

b) Carreira e categoria: Técnica Superior

c) Remuneração: Posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Funções na área de Gestão Financeira

4 – Requisito geral: Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira / categoria técnica superior;

5 – requisitos preferenciais:

a) Licenciatura em Gestão/Economia/Contabilidade/Administração Pública;

6 – Local de trabalho: Direção-Geral do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda

7 – Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.

8 – Formalização das candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à Diretora-Geral do Património Cultural, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade de vínculo de emprego público e serviço / organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, morada, incluindo código postal e telefone de contacto;

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção “Recrutamento por mobilidade – DAGMMP – Área de Gestão Financeira”, podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente durante o horário normal de funcionamento (9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30) ou remetida pelo correio para a Direção-Geral do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1349 – 021 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de curriculum vitae, detalhado e assinado;

d) Declaração de vínculo atualizada, emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à data de publicação do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

i) A titularidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

ii) A identificação da carreira e da categoria em que o/a candidato/a se integra;

iii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário que auferir à data;

iv) A antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;

v) A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o/a candidato/a se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade como mapa de pessoal aprovado, devidamente discriminada.

9 – Seleção dos candidatos – A seleção será feita com base na análise do curriculum vitae, podendo ser complementada com uma entrevista pessoal. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção.
